

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.869/2018

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 12.003/2015.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “f” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria Municipal nº 12.003/2015, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**”

,
conforme teor do Processo Administrativo nº 9.457/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e

retroagindo os seus efeitos à

01

de j

aneiro

de 201

7

.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA